



Prefeitura Municipal de Arapiraca
Comissão de Licitações Obras
Pis _____
Ass _____ 100

**QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 11510.2021/2022 CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A
EMPRESA NOVAGENCIA PROPAGANDA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, inscrito no CNPJ nº 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 296.681.744-53 e RG nº 299387 SEDS/AL, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a **EMPRESA NOVAGENCIA PROPAGANDA LTDA** inscrita no CNPJ nº 04.668.053/0001-36 situada na na Av. Juca Nunes, 315, Bairro Jaraguá, Maceió-AL, representada pelo Senhor **JAIR ROGÉRIO DE LIMA**, portador do CPF sob o nº 468.909.804-25 doravante denominada **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato supramencionado, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato nº 11510.2021/2022, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor global do presente aditivo é de **R\$ 2.048.750,00 (dois milhões e quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais)**.

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do

Coordenadoria Geral de Comunicação:

Programa de trabalho: 02.22.04.131.3020.2011– Serviços de Publicidade das Ações Institucionais - Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39.0010; - 01500 1000010 no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos reais);

Secretaria Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 07.70.10.301.2040.6036 – Ampliação e Qualificação da Atenção Primária - Elemento de Despesa – 3.3.90.39. 00.00.00.0000.01.600.1000401 – Outros serviços de Terceiros no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

Programa de Trabalho: 07.70.10.305.2040.6074 – Qualificação e Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica - Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00.00.00.0000.016001000403 – Outros Serviços de Terceiros no valor de R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais)



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Programa de Trabalho: 05.51.08.244.2030.6011 – Manutenção do BL GBF – BLCO da Gestão Descentralizada do Programa Bolsa e Cadastro Único - Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39.016601.020001 no valor de R\$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais).

Programa de Trabalho: 05.51.08.244.2030.6013 – Manutenção do BL Mca – Bloco da Média e Alta Complexidade - Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39.016601.020001 no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Programa de Trabalho: 05.51.08.244.2030.6015 – Manutenção do BL PSB – Bloco da Proteção Social Básica Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39.016601.020001 no valor de R\$ 75.00,00 (sessenta e cinco mil reais).

Programa de Trabalho: 05.51.08.244.2030.6019 – Manutenção do Restaurante Popular - Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39.015001.000010 no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Programa de Trabalho: 05.51.08.244.2030.6020 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39.015001.000010 no valor de R\$ 12.500,000 (doze mil e quinhentos reais).

Programa de Trabalho: 05.52.08.243.2030.6022 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39.016691.003000 no valor de R\$ 21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais).

Secretaria Municipal de Educação

Programa de Trabalho: 06.60.12.361.2010.2127 – INOVA + EDUCAÇÃO - Implementação das Formações e Seminários - Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39. 015001001001 – Outros Serviços de Terceiros no valor de R\$ 118.750,00 (cento e dezoito mil setecentos e cinquenta reais).

Secretaria Municipal de Esportes

Programa de Trabalho: 06.16.27.812.2030.2143 - INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS – Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39. 015001000010 - Outros Serviços de Terceiros no valor de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Paragrafo Único: Os valores constantes nesta cláusula são referentes a parcela contratual que será executada no exercício de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

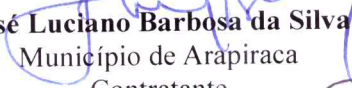
Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 1998/2021.

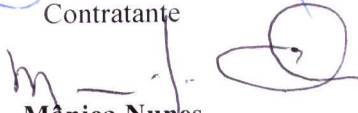
CLÁUSULA SEXTA – DO FORO


Quaisquer questões decorrentes deste instrumento, serão dirimidas no Foro da Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem assim justos e acordes, as partes assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que firmam o presente.

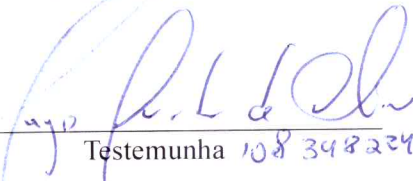
Arapiraca, 08 de Abril de 2024

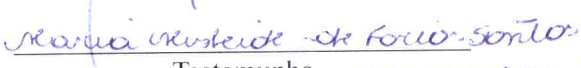

José Luciano Barbosa da Silva
Município de Arapiraca
Contratante


Mônica Nunes
Coordenadora Geral de Comunicações


Jair Rogério de Lima
Empresa Novagencia Propaganda LTDA
Contratada


Igor José de Castro Silva
Gestor do Contrato


Testemunha 108 348 22466


Testemunha 056.578.664-44

05.275.061/0001-85 e SERVIÇOS AÉREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.006.378/0001-89, com o valor R\$ 19.995.000,00 (dezenove milhões novecentos e noventa e cinco mil reais).

Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis de recurso administrativo. O prazo de recurso é até o dia 16/04/2024 às 14 horas, horário de funcionamento do Centro Administrativo.

Ato contínuo, a Presidente solicitou a lavratura da presente Ata, determinando que o presente julgamento seja enviado por e-mail as empresas habilitadas, bem como, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, a fim de dar conhecimento aos interessados. Nada mais havendo a constar e relatar, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.

Comissão Permanente de Licitação

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO

Presidente da CPL
Portaria 441/2023

YAGO DUARTE DE OLIVEIRA

Membro da CPL

DARLLA VICENTE DA SILVA

Suplente da CPL

Publicado por:

Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:F13017FE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
RESPOSTA AO DESPACHO DE CONSULTA SOBRE A
POSSIBILIDADE DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA PARA A
IMPLANTAÇÃO DO “PROCURADORIA TERRA PRONTA”.**

Processo:5.755/2024.

Interessado: Procuradoria – Geral do Município.

Assunto: Resposta ao Despacho de Consulta sobre a possibilidade de celebração de parceria para a implantação do “Procuradoria Terra Pronta”.

Em resposta ao Despacho PGM, datado de 21 de fevereiro de 2024, em especial ao item “4”, informo que estamos diante de hipótese de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, uma vez que, pelas características singulares da parceria do “Programa Terra Pronta”, que prevê a utilização de máquinas e implementos agrícolas pertencentes a associações e cooperativas, somado ao fato de que o êxito do referido programa exige pronto início das atividades em razão do início da quadra chuvosa em nossa cidade, entendemos que as metas definidas por esta Secretaria Municipal somente podem ser atingidas através da UNIÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO AGRESTE ALAGOANO –UNAMAA, representada por técnico profissional agropecuário, entidade que agrega diversos outros entes associativos, unidos com propósito de desenvolvimento social e rural, promovendo cidadania comunitária, onde a quase totalidade possui assento no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR (COMRURAL).

Diante disso, direcionamos este processo para que seja firmado Termo de Colaboração entre Município de Arapiraca e a UNAMAA, através de inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, instruindo-o com a documentação necessária, incluindo plano de trabalho, estatuto social, minuta, dentre outros, atendendo o disposto no referido Parecer PGM.

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:86E3FCEA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº
11510.2021/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ARAPIRACA E A EMPRESA NOVAGENCIA PROPAGANDA
LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, inscrito no CNPJ nº 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 296.681.744-53 e RG nº 299387 SEDS/AL, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a **EMPRESA NOVAGENCIA PROPAGANDA LTDA** inscrita no CNPJ nº 04.668.053/0001-36 situada na na Av. Juca Nunes, 315, Bairro Jaraguá, Maceió-AL, representada pelo Senhor **JAIR ROGÉRIO DE LIMA**, portador do CPF sob o nº 468.909.804-25 doravante denominada **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato supramencionado, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – do objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato nº 11510.2021/2022, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor global do presente aditivo é de **R\$ 2.048.750,00 (dois milhões e quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do

Coordenadoria Geral de Comunicação:

Programa de trabalho: 02.22.04.131.3020.2011– Serviços de Publicidade das Ações Institucionais - Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39.0010; - 01500 1000010 no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos reais);

Secretaria Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 07.70.10.301.2040.6036 – Ampliação e Qualificação da Atenção Primária - Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00.00.00.0000.01.600.1000401 – Outro erviços de Terceiros no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

Programa de Trabalho: 07.70.10.305.2040.6074 – Qualificação e Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica - Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00.00.00.0000.016001000403 – Outros Serviços de Terceiros no valor de R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Programa de Trabalho: 05.51.08.244.2030.6011 – Manutenção do BL GBF – BLCO da Gestão Descentralizada do Programa Bolsa e Cadastro Único - Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39.016601.020001 no valor de R\$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais).

Programa de Trabalho: 05.51.08.244.2030.6013 – Manutenção do BL Mca – Bloco da Média e Alta Complexidade - Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39.016601.020001 no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Programa de Trabalho: 05.51.08.244.2030.6015 – Manutenção do BL PSB – Bloco da Proteção Social Básica Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39.016601.020001 no valor de R\$ 75.00,00 (sessenta e cinco mil reais).

Programa de Trabalho: 05.51.08.244.2030.6019 – Manutenção do Restaurante Popular - Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39.015001.000010 no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Programa de Trabalho: 05.51.08.244.2030.6020 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39.015001.000010 no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Programa de Trabalho: 05.52.08.243.2030.6022 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39.016691.003000 no valor de R\$ 21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais).

Secretaria Municipal de Educação

Programa de Trabalho: 06.60.12.361.2010.2127 – INOVA + EDUCAÇÃO - Implementação das Formações e Seminários -

Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39. 015001001001 – Outros Serviços de Terceiros no valor de R\$ 118.750,00 (cento e dezoito mil setecentos e cinquenta reais).

Secretaria Municipal de Esportes

Programa de Trabalho: 06.16.27.812.2030.2143 - INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS – Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39. 015001000010 - Outros Serviços de Terceiros no valor de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único: Os valores constantes nesta cláusula são referentes a parcela contratual que será executada no exercício de 2023

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 1998/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Quaisquer questões decorrentes deste instrumento, serão dirimidas no Foro da Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordes, as partes assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que firmam o presente.

Arapiraca, 08 de Abril de 2024

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Município de Arapiraca

Contratante

MÔNICA NUNES

Coordenadora Geral de Comunicações

JAIR ROGÉRIO DE LIMA

Empresa Novagencia Propaganda LTDA

Contratada

IGOR JOSÉ DE CASTRO SILVA

Gestor do Contrato

Publicado por:

Louise Emmanuelle Silva Paixo

Código Identificador:A449F020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Samaritana, n. 1182, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Estado de Alagoas, CEP 57310-245, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, faz saber que se encontra instaurado o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de desapropriação amigável ou judicial do senhor **JADIEL PEDRO DA SILVA**, filho do Senhor José Pedro da Silva (CPF: 068.127.754-87) e Antenora Ribeiro da Silva, cujo imóvel, matrícula 25.863, localizado na Rua Leocádio Pinheiro, Nº 36, bairro Ouro Preto, Arapiraca/Al.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a convocação do(s) eventual(is) proprietário(s) para apresentar a documentação discriminada no item 3 deste edital, uma vez que os referidos imóveis foram declarados de UTILIDADE PÚBLICA, em conformidade ao Decreto Nº2.891 de 23 de janeiro de 2024 (que promove alterações no Decreto Nº 2.706, de 27 de Maio de 2021), para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinadas as obras de intervenção urbanística no Riacho Piauí.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

O(s) proprietário(s) deverá(ão) apresentar a documentação por meio de protocolo físico a ser efetuado perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA no endereço indicado no preâmbulo deste Edital.

O prazo máximo para entrega desta documentação será de 15 (quinze) dias corridos a contar da data da publicação deste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

O(s) proprietário(s) deverá(ão) apresentar as seguintes documentações:

- Documento de Identificação – RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos – menores de 18 anos;
- Em caso de falecimento do proprietário, anexar atestado de óbito;
- Cópia dos Documentos Pessoais do Cônjuge;
- Registro do Imóvel ou Contrato de Compra e Venda/Outros.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da Administração Pública, por motivo de interesse público ou por exigência legal, em decisão fundamentada, sem que este fato implique direito a indenizações ou reclamações de qualquer natureza.

Arapiraca/AL, 08 de abril de 2024.

Publicado por:

Regis Cledson Firmino da Silva

Código Identificador:7D8C0533

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO
(PRAZO) AO CONTRATO DE Nº 25302.2021/2023.**

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO DE Nº 25302.2021/2023.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.198.693/0001-58, E A EMPRESA ORION CONSTRUTORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 09.629.106/0001-23.

DO OBJETO: ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO 25302.2021/2023, NOS TERMOS DA SUA CLÁUSULA 2.4.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 02 (DOIS) MESES, INICIADO O PRAZO A PARTIR DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DESTES TERMOS ADITIVOS CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.361.2010.1116 – ELEMENTOS DE DESPESA 4.4.90.51 – 0.1.540.3.000302.

DA DATA DE ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2024.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS E CONVALIDADAS, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, AS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS ORIGINAIS NO QUE NÃO TIVEREM SIDO RETIFICADAS, ALTERADAS OU MODIFICADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO CONTRATO 25302.2021/2023.

DOS SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE, JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA; CONTRATADA, TARLAN BATISTA BRUNET – ORION CONSTRUTORA LTDA.